



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**ATA 1253**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2023.003 com trinta e um minutos e trinta e um segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 02 de março de 2023.

No primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN**, **CAMILA LONGHI DALMÁS**, **CLAUDIA ZATTI DA FONSECA**, **DILHERMANDO CARLOS MARCON**, **EDUARDO ZORZI**, **SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício n° 029/2023 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei N° 04 e 05 de 2023; 02) Projeto de Lei Municipal n° 06/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com eventos comemorativos ao dia internacional da mulher e dá outras providencias"; 03) Projeto de Lei Municipal n° 07/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir mimos de páscoa, em comemoração a data específica e dá outras providencias"; 04) Projeto de Lei Municipal n° 08/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização do I Seminário Regional de Educação Física e Nota Fiscal Gaúcha do município de Rondinha"; 05) Projeto de Lei Municipal n° 09/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação Rondinhense dos Estudantes Universitários - Areu"; 06) Projeto de Lei Municipal n° 10/2023 que, "Autoriza o



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **ADAIR ANTÔNIO MENIN** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando sobre o projeto da cantina literária que foi inaugurado na linha Lajeado Seco Caravaggio, com a iniciativa da psicóloga e escritora rondinhense Eliane Tonello, aonde serão disponibilizados livros para a comunidade, inclusive os de autoria da idealizadora. Citou que o nome foi escolhido em referência a produção e uva e vinho colonial e a ideia de criar o espaço para a leitura se deu porque as pessoas em geral não tem o costume de ir até a cidade retirar um livro na biblioteca e levar os livros até a comunidade dá oportunidade a um maior número de pessoas. Finalizou agradecendo a Eliane pelo seu trabalho e disponibilidade para a realização de tal projeto. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **EDUARDO ZORZI** Cumprimentou de estilo e iniciou parabenizando a psicóloga e escritora rondinhense Eliane Tonello pela sua linda trajetória. Comentou sobre a produção de suínos no estado aonde o município de Rondinha novamente apresentou-se em destaque, anunciando os números da produção e parabenizando a todos os envolvidos no setor no município, desde os produtores, as empresas e o poder público municipal. . Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI** Cumprimentou de estilo e iniciou agradecendo aos colegas vereadores pela confiança depositada para ficar a frente do legislativo no presente ano. Comentou sobre a destacada psicóloga e escritora rondinhense Eliane Tonello que está instituindo a cantina literária, desejou sucesso. Comentou sobre o projeto nove que celebra termo de fomento com a associação de estudantes universitários aonde o legislativo municipal participa



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

com quase quarenta mil reais neste projeto. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 06/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com eventos comemorativos ao dia internacional da mulher e dá outras providencias"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 07/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir mimos de páscoa, em comemoração à data específica e dá outras providencias"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 08/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização do I Seminário Regional de Educação Física e Nota Fiscal Gaúcha do município de Rondinha"; Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 09/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação Rondinhense dos Estudantes Universitários - Areu"; Aprovado por unanimidade. 05) Projeto de Lei Municipal nº 10/2023 que, "Autoriza o Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

**DIRCEU DOMINGOS ROMANI**  
Presidente

**CLAUDIA ZATTI DA FONSECA**  
Secretária